



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.516
De 13 de junho de 2025

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).***

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.039 de 12 de junho de
2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no
orçamento vigente na seguinte dotação:

(538) 01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.39.00R\$ 60.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Programa de Proteção Social Básica

TOTAL:R\$ 60.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será
coberto com recursos resultantes de:

I – anulação parcial das seguintes dotações:

(527) 01.10.01.08.244.0038.2568.3.3.50.39.00R\$ 60.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: EMENDA LDO 11/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Instituto RIV

TOTAL:R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/6/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56DE-5665-E725-6EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/06/2025 14:08:25
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/56DE-5665-E725-6EE2>